



PORTARIA Nº 54, de 18 de dezembro de 2025

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias coletivas aos empregados públicos, disciplina as atividades internas e atendimento ao público no âmbito do Cis-Comcam, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão - CIS-COMCAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, e:

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de férias coletivas aos empregados públicos do Cis-Comcam e o objetivo de conciliação com as atividades administrativas e atendimento ao público, visando minimizar ao máximo os consequentes reflexos da medida,

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado que o Setor Administrativo estará em férias coletivas no período de 22 de dezembro de 2025 a 05 de janeiro de 2026, com retorno das atividades normais em 06 de janeiro de 2026.

Art. 2º Fica determinado que o Setor de Atendimento na Sede do Cis-Comcam, para atendimento de consultas, exames e demais serviços, estará em férias coletivas no período de 22 de dezembro de 2025 a 20 de janeiro de 2026, com retorno das atividades normais em 21 de janeiro de 2026.

Art. 3º Fica determinado que o Ambulatório Médico de Especialidades – AME (Programa Qualicis) encerrará suas atividades no dia 19 de dezembro de 2025 e retornará aos atendimentos normais em 05 de janeiro de 2025

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 18 de dezembro de 2025.

JOÃO DOUGLAS FABRICIO
Presidente do CIS-COMCAM

ADEMIR TONET PROENÇA
Coordenador do CIS-COMCAM